



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 334

Ofício nº 321/2025/GAPRE

Uruguaiana, 9 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

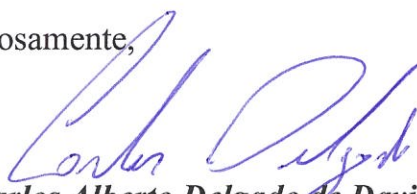
Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar o **Ofício nº 464/2025 da Secretaria Municipal de Saúde**, em resposta ao **Ofício nº 751/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite, solicita providências, conforme documento em anexo.

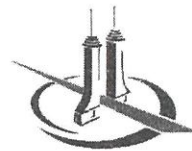
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 28 de maio de 2025.

C.I nº 464/2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz informação.

Sra. Secretária Adjunta,

Ao cumprimentá-la cordialmente, em atenção à C.I nº 673/2025, referente ao Ofício Executivo nº 751/2025/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Setor da Policlínica Infantil desta SMS, acerca do requerimento do Ver. Luis Fernando Braite, informando sobre a normalização dos atendimentos de fonoaudiologia no referido Setor, com prioridade para as crianças com diagnóstico de TEA – Transtorno do Espectro Autista, conforme segue na C.I nº 113/2025 PI/SMS em anexo.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Ane Caroline Barreto
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DA CRIANÇA DRª HELENA MARIA PAVLICK BASTOS



464

CI nº 113/2025 PI/ SMS

Uruguaiana, 28 de maio de 2025

De: Policlínica Infantil

Para: Gabinete Secretária de Saúde

Assunto: Resposta ao ofício executivo nº 751/2025

Prezado (a) ,

Ao cumprimentá-lo (a) cordialmente e, conforme a solicitação do vereador Luiz Fernando, no intuito de esclarecer sobre o atendimento de fonoaudiologia. No momento, estamos com duas fonoaudiólogas disponíveis no serviço. As remarcações ocorridas no período citado, justificam-se pelo fato da profissional fonoaudióloga Gisele Taes, ter afastado-se devido a realização de cirurgia, e em outro momento, afastando-se devido problemas pessoais com seu filho, o qual possui o diagnóstico de TEA. Todos os pacientes em questão foram respectivamente remarcados conforme ordem de agendamento anterior, garantido o atendimento de todos. Reiteramos que atualmente o processo seletivo da profissional citada, engloba apenas 10 horas semanais, não mais 20 horas como anteriormente, devido a isso os atendimentos que antes eram quinzenais tornaram-se mensais.

Reitera-se que a terapia fonoaudiológica, não só para pacientes TEA, é um sequência na qual a curação da terapia fonoaudiológica varia de caso para caso, dependendo da causa e da gravidade do problema, da idade do paciente e da sua resposta ao tratamento. Em geral, a terapia pode durar de algumas semanas, meses, ou até anos em casos mais complexos. Além disso, é importante levar em consideração, que grande parte das crianças que recebem atendimento de fonoaudiologia neste setor, são portadores de Autismo, e que o acompanhamento destes profissionais é realizado sem previsão de alta, e sem a possibilidade de acelerar processos, a fim de "liberar vaga" e acrescentar novas crianças à agenda da profissional.

A segunda profissional disponível no serviço, é a Fga. Dra. Mariana Ferreiro, na qual iniciou os atendimentos no mês de março e já está acompanhando 92 crianças neste período.

Em 2022 a Policlínica Infantil possuía uma lista de espera com mais de 800 crianças aguardando o atendimento fonoaudiológico, e conforme disponibilidade profissional do serviço, o atendimento destas crianças foram sendo diluídos e realizados.

No ano de 2023 duas profissionais pediram exoneração. Em janeiro de 2025 outro profissional exonerou-se. No processo seletivo aberto em fevereiro de 2025 houve diminuição da carga horária e aumento de salário para tentar

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete Secretário (a)
Recebido em 28/05/25
Uruguaiana - RS

Av. Presidente Vargas nº 2890 - Centro - CEP: 97501-656 - Uruguaiana/RS

Whatsapp: (55) 996952562 - email: polinfatil.urug@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DA CRIANÇA DRª HELENA MARIA PAVLICK BASTOS



chamar mais profissionais ao serviço. Houveram diversas inscrições, porém somente estas duas que permanecem hoje, assumiram o cargo.

Na semana passada novamente foi reaberto o processo seletivo, o edital foi encaminhado para as profissionais do município, porém apenas uma indicou interesse. O que percebe-se, é que devido a alta demanda de pacientes particulares nos consultórios e os pacientes que recebem os valores via defensoria para atendimento particulares, acabam sendo a prioridade no atendimento destes profissionais.

Existe a necessidade em critério de urgência da adesão de novos profissionais, a fim de abranger a totalidade da demanda, com a qualidade e a frequência necessária de atendimento para nossos pacientes. Estamos cada vez mais tentando melhorar nosso serviço para um atendimento empático e integral. Solicitamos através deste, o auxílio do poder executivo com novas propostas e ampla divulgação de processos seletivos que incentivem a contratação, a fim de possibilitar novos profissionais trabalhando conosco. Investindo em especializá-los nas demandas específicas deste setor, de forma que haja interesse e adesão destes profissionais no serviço, possibilitando atendimento abrangente e eficaz à população.

Atenciosamente,

Bárbara Siqueira Lena

Coren: 542657

Enfermeira

Lurian de Bairros Tamara

Coren: 495862

Enfermeira



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 751 /2025/DLEG

Uruguaiana, 20 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 602, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a normalização dos atendimentos de fonoaudiologia na Policlínica Infantil, com prioridade para as crianças com diagnóstico de autismo.
2. Mães de crianças com transtorno do espectro autista (TEA) têm relatado atrasos recorrentes nos atendimentos de fonoaudiologia na Policlínica Infantil, sendo informadas todos os meses de que a profissional não poderá realizar os atendimentos agendados. Segundo os relatos, essa situação se arrasta desde o ano passado, sem qualquer solução ou reposição adequada.
3. A interrupção sistemática dos atendimentos compromete diretamente o desenvolvimento das crianças, que necessitam de acompanhamento regular e contínuo. Para o público com TEA, esse atraso pode representar regressos importantes na fala, comunicação e socialização.
4. Diante disso, solicitamos que os atendimentos de fonoaudiologia sejam normalizados com urgência, com a presença regular de profissional habilitado na Policlínica Infantil e prioridade no agendamento das crianças que aguardam há meses pela consulta.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente